

RESOLUÇÃO DPG Nº 293/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Revoga as Resoluções DPG nº 111/2016 e nº 152/2016 e designa responsáveis pela publicação no DIOE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o Art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Revogar as Resoluções DPG nº 111/2016 e nº 152/2016 e designar os servidores, conforme quadro abaixo, como responsáveis pela publicação de atos oficiais da Defensoria Pública do Estado do Paraná no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2017.

NOME	FUNÇÃO	RG	CPF	SETOR
Francini Pelegrine	Assistente Técnico	5.953.513-7	043.062.429-86	CGA/DAT
Graziella Motim	Agente Profissiona	13.689.620-2	028.181.859-20	CGA/DAT
Nathalie Roder	Agente Profissiona	8.333.587-4	066.685.099-24	CGA/DRH
Caroline Ulbrich	Agente Profissiona	7.207.519-6	041.421.439-05	CGA/DRH
Isabella Bez Mello	Assistente Técnico	13.753.963-2	030.144.049-26	CGA/DRH
Tiago Tonin	Agente Profissiona	9.821.693-9	060.685.199-29	CPL
Eduardo Jose Ramalho Stroparo	Assistente Técnico	10.060.066-8	058.769.989-23	CPL
Amanda Gomes de Souza	Agente Profissiona	44.483.725-5	368.754.348-06	GAB
Rosemeri Aparecida e Silva	Agente Profissiona	5.179.158-4	835.301.269-34	GAB
Andrea Camargo Surek	Agente Profissiona	10.033.370-8	075.747.289-33	SUB
Jeniffer dos Santos	Agente Profissiona	10.245.916-4	084.158.589-06	CGA

Art. 2º Designar os servidores do Departamento de Recursos Humanos, conforme disposto no Art 1º desta Resolução e na Resolução DPG nº 173/2017, como suplentes, quando da ausência de representantes setoriais habilitados ou na necessidade de publicar atos exarados por outros órgãos da Instituição.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná